



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA

TERMO DE REFERÊNCIA

Setor Solicitante:	Divisão de Ciências
Responsável pela Solicitação:	Felipe Morais Santos

DO OBJETO

Descrição Geral
Aquisição de material de consumo para o Projeto PCI 01/2019 e setores da Divisão de Ciências do Instituto Nacional da Mata Atlântica.

DA JUSTIFICATIVA

Justificativa da Aquisição
Aquisição de material de consumo para atender as necessidades dos Projetos: Projeto 1. Conservação da Biodiversidade na Mata Atlântica Central – PCI, Projeto 2. Conservação e Restauração da Mata Atlântica na Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PCI, Projeto 3. Diagnóstico das Unidades de Conservação e Espécies Ameaçadas de Extinção na Mata Atlântica Brasileira – PCI, Projeto 4. Ecossistemas Rupícolas da Mata Atlântica: conhecimento, biogeografia e conservação – PCI, Projeto 5. Organização e Digitalização de Acervos sobre História da Mata Atlântica e História da Conserv. da Natureza – PCI, Projeto 6. A Ciência Cidadã na Geração de Conhecimento, Divulgação e Educação Científica – PCI e dos setores Herbário, Zoologia, setor de tratamento e Biblioteca

DO DETALHAMENTO DO OBJETO

Item	Quant.	Unid.	Catmat	Descrição	Vi. Unit.	Vi. Total
1	10	Unid.	150362	Peneiras de plástico, com cabo, diâmetro entre 16 e 20 cm, malha fina	R\$ 12,28	R\$ 122,77
2	6	Unid.	28770	Bandejas plástica branca, retangular, capacidade entre 2,7 e 3L, medidas aproximadas 30 x 22 x 7.5 cm (C x P x A)	R\$ 14,40	R\$ 86,38
3	3	Unid.	30252	Flanela branca, de algodão 28 X 38cm	R\$ 2,97	R\$ 8,92
4	50	Unid.	446062	Saco de lixo com capacidade de 60 litros - Pct com 50 unid.	R\$ 25,40	R\$ 1.270,00
5	2	kg	219920	Saco plastico transparente 10 x 25 cm	R\$ 12,27	R\$ 24,53
6	1	Unid.	420917	Copos de plástico de 500 ml - pacote com 50 unid.	R\$ 10,50	R\$ 10,50
7	6	Unid.	28770	Bandejas brancas. Confeccionada em plástico polipropileno. Medidas: 7,5L, Alt 7,5cm, Larg 29,6cm e Comp 43,5cm	R\$ 29,36	R\$ 176,18
8	1	Unid.	28770	Bandejas inox Especificações: - Dimensões: 40 cm x 30 cm x 02 cm; Peso: 270 g; Material: Aço inoxidável	R\$ 56,66	R\$ 56,66
9	1	Embalagem	21806	Pilha Alcalina palito Aaa Com 16 Unidades	R\$ 24,13	R\$ 24,13
10	2	Unid.	21806	Pilha recarregável AAA (1100 mAh) - Pacote com 4 unid.	R\$ 21,43	R\$ 42,86
11	4	Unid.	21806	Pilha recarregável AA (2500 mAh) - Pacote com 2 unid.	R\$ 23,57	R\$ 94,28
12	20	Unid.	21806	Pilhas recarregáveis kit com 4 pilhas tamanho AA	R\$ 21,94	R\$ 438,80
13	5	Unid.	55840	Saco de pano para transporte de répteis. Tamanhos disponíveis: P/40x27cm - M/50x36cm - G/50x70cm. Fecho inteligente. Fabricado em malha de algodão. Cor bege.	R\$ 12,17	R\$ 60,83
14	6	Unid.	112836	Caixas de isopor Especificações: Medidas: Internas - 189 X 109 X 144 mm; Externas - 230 X 150 X 195 mm. Capacidade: 3 litros	R\$ 10,44	R\$ 62,62
15	1	Fardo	107620	Sacos plasticos transparente forte. Especificações: 50x80 cm, capacidade de 10Kg, pacote c/200 unid.	R\$ 32,22	R\$ 32,22
16	2	Fardo	107620	Sacos plasticos polietileno 20x30,3kg c/ 290 unidade do tipo Alfilm ou similar	R\$ 30,92	R\$ 61,85
17	1	Unid.	112836	Caixa Plástica 25 litros, transparente, material polipropileno, dimensões 21,1 x 38,5 x 56,4 cm (A x L x P), formato retangular, com tampa.	R\$ 49,74	R\$ 49,74

18	2	Mt	30252	Flanela nas cores azul e marron (medidas 1,5 x 1 metro)	R\$ 11,23	R\$ 22,45
19	5	Unid.	28436	Pipetão coletor de larvas dengue zica e chikungunya 17cm	R\$ 26,24	R\$ 131,22

DA DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA

Data de abertura: 22/11/2019 às 08:00

Data de encerramento: 22/11/2019 às 15:00

DO LOCAL E ACEITAÇÃO

A empresa vencedora deverá realizar a entrega dos bens, em sua totalidade, **no prazo de 30 dias**. O prazo será contado a partir do recebimento da Nota de Empenho;

O prazo a que se refere o item anterior poderá ser prorrogado a critério da Administração, quando requerido pela empresa vencedora, em tempo hábil, por escrito, antes do seu termo final e desde que ocorra motivo justificado.

As entregas deverão ser realizadas no setor Administrativo do INMA, para análise da conformidade. Após, a contratada entregará os itens no Setor de destino;

Endereço: Avenida José Ruschi, 04, Centro, Santa Teresa- Espírito Santo, CEP 29.650-000, em dias e horários de expediente normais, a saber: 2ª a 6ª feira, de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h30.

Na entrega, os materiais/os serviços deverão estar em perfeitas condições e em estrita observância das especificações deste Termo de Referência e da proposta, acompanhados da respectiva nota fiscal eletrônica detalhada;

A não observância desta condição implicará em inaceitação por parte da Administração, sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte do fornecedor inadimplente, isentando o INMA de qualquer indenização.

A adjudicada é responsável pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de a adjudicada, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover às suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, o produto com avarias ou defeitos.

DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados mediante depósito bancário em conta corrente, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da entrega definitiva e mediante nota fiscal devidamente atestada pelo solicitante; seguido de consulta *on-line* ao SICAF (sistema de cadastramento unificado de fornecedores), ou emissão das Certidões.

Na Nota Fiscal a empresa deverá informar: Banco, nº da Agência Bancária e Conta Corrente.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, contribuições incidentes direta ou indiretamente, e quaisquer outras que venham a incidir sobre o valor do bem ofertado.

A empresa vencedora é responsável pelas despesas com tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no fornecimento.

A empresa vencedora deve comunicar a Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

A empresa vencedora não poderá utilizar de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

As notas fiscais devem ser enviadas para o e-mail: dipge@inma.gov.br

A empresa vencedora deve atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

O prazo de validade de cada material ofertado deverá ser de, no mínimo, 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua entrega definitiva, caso exista outro prazo de validade na descrição do produto, esse deverá ser respeitado.

O INMA rejeitará, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, em Edital e nos seus Anexos, quando for o caso.

Célio Lopes Rozado

Chefe da Divisão de Planejamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Célio Lopes Rozado, Chefe de Divisão de Planejamento e Gestão**, em 21/11/2019, às 16:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4862912** e o código CRC **8E74BF9F**.